

ANÁLISE DE TENDÊNCIA DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA À MULHER RESIDENTE EM PALMAS – TO 2009 a 2015

Maria Célia de Almeida Soares Pinto¹
Lorena Dias Monteiro²

¹Acadêmica de Enfermagem. Faculdade Presidente Antônio Carlos/ FAPAC – ITPAC Porto

²Enfermeira. Doutora em Saúde Coletiva. Faculdade Presidente Antônio Carlos/ FAPAC – ITPAC Porto

RESUMO: Introdução: A violência contra a mulher é uma violação dos direitos humanos, desrespeito a dignidade, além de ser um grave problema de saúde pública. **Objetivo:** Descrever a tendência da violência à mulher residente em Palmas – TO, 2009 a 2015. **Metodologia:** Estudo descritivo com dados secundários. Foram utilizados dados de violência à mulher residente em Palmas registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação entre 2009 a 2015. **Resultado:** Foram registrados 2.366 casos de violência contra mulheres no município de Palmas entre os anos de 2009 a 2015. Houve tendência crescente em registros de violência contra a mulher parda, e em 2015 alcançou 73,25% dos registros das notificações; predominaram os registros de violência em mulheres residentes na zona urbana e manteve-se acima de 90% nos 7 anos; a violência física foi a que houve uma maior tendência de crescimento no período de 2009 a 2015 com 78% dos registros; a residência foi o local de maior ocorrência com 75% das notificações; foi crescente a violência em que a mulher tinha laços com o autor e no ano de 2014 foi (25,96%), em 2015 50% dos agressores foram registrados alcoolizados. **Conclusão:** Os dados descritivos apresentados apontam a expansão da cobertura da vigilância de violências no município de Palmas, com conseqüente aumento do número de notificações realizadas por equipes treinadas e sensíveis ao dever de notificar e cuidar. Isso tem promovido o crescimento das informações sobre violência ao longo dos anos e também, subsidia ações para o enfrentamento dos determinantes e condicionantes das violências em uma perspectiva intersetorial e com base no direito à saúde e à vida.

Palavras-chave: Saúde da mulher. Violência. Vigilância em Saúde.

ABSTRACT: Introduction: Violence against women is a violation of human rights, disrespect for the dignity of women, and a serious public health problem. **Objective:** To describe the trend of violence against women living in Palmas - TO, 2009 to 2015. **Methodology:** Descriptive study with secondary data. Violence data were used for women living in Palmas registered in the Notification of Injury Information System between 2009 to 2015. **Result:** There were 2,366 cases of violence against women in the municipality of Palmas between 2009 and 2015. There was a growing trend in Records of violence against women, and in 2015 reached 73.25% of the records of the notifications; Violence prevalence in women living in urban areas predominated and remained above 90% in the 7 years; The physical violence was the one that had a greater tendency of growth in the period of 2009 to 2015 with 78% of the registries; The residence was the most frequent place with 75% of notifications; There was increasing violence in which the woman had ties with the author and in the years 2014 was (25.96%), in 2015 50% of the aggressors were registered alcoholic. **Conclusion:** The descriptive data presented show the expansion of violence surveillance coverage in the municipality of Palmas, with a consequent increase in the number of notifications made by trained and sensitive individuals to the duty to notify and care. This has fostered the growth of information on violence over the years and also subsidizes actions to address the determinants and constraints of violence from an intersectoral perspective and based on the right to health and life.

Keywords: Women's health. Violence. Health Surveillance.

1 INTRODUÇÃO

A Organização Mundial de Saúde (OMS, 2012) define violência como o uso intencional de força ou poder em uma forma de ameaça contra si mesmo, outra pessoa, grupo ou comunidade, que ocasiona ou tem grandes probabilidades de ocasionar lesão, morte, dano psíquico, alterações do desenvolvimento ou privações.

Segundo estudo da Organização das Nações Unidas (ONU, 2006), violência contra a mulher é todo ato de violência praticado por motivos de gênero, dirigido contra uma mulher. O termo mulher abarca todas as pessoas do sexo feminino de qualquer idade, incluídas as crianças e adolescentes.

A violência contra a mulher refere-se à violação dos direitos humanos das mulheres e consiste no uso da força física, psicológica ou intelectual para submetê-la, tolher a liberdade e impedir a manifestação de seus desejos através de ameaças ou agressões (COSTA, 2010).

A violência de gênero é definida como a violência sofrida pelas mulheres, sem distinção de raça, classe social, idade ou religião, em que o sexo feminino é subordinado por um sistema social (COSTA, 2010).

O mapa de violência contra as mulheres no Brasil apresenta dados alarmantes. Observa-se, que o Brasil ocupa a sétima posição em assassinato de

mulheres comparadas a 84 países. Nos últimos trinta anos, aproximadamente 91 mil mulheres foram mortas em decorrência de algum tipo de violência. De acordo com o Instituto Sangari divulgado em 2012, o estado do Tocantins ocupa a 11ª posição na taxa desse tipo de homicídio.

A violência contra a mulher é considerada uma epidemia global pela Organização das Nações Unidas (ONU). Após relatórios da OMS, a conclusão foi de que a predominância da violência física e sexual é praticada pelo parceiro íntimo. Destaca-se o fenômeno de gênero como algo que não está restrito a uma cultura, ou seja, não obstante o grau de desenvolvimento do país, a violência de gênero se encontra presente, ainda que em maior ou menor escala (BALESTERO et al., 2015).

A ideologia de gênero é um dos principais fatores que levam as mulheres a permanecerem em uma relação abusiva. Grande parte das mulheres vê a dominação masculina como algo natural e não consegue romper com a situação de violência e opressão em que vive. Além disso, a ideologia de gênero e outros motivos também são frequentes, tais como: a dependência emocional e econômica, a valorização da família e idealização do amor e do casamento, a preocupação com os filhos e entre outras (ARAUJO, 2008).

Segundo Souza (2015), um ato de brutalidade, abuso, constrangimento, desrespeito, discriminação, impedimento, imposição, invasão, ofensa, proibição, agressão física, psíquica, moral ou patrimonial contra alguém, caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela ofensa e intimidação pelo medo e terror.

Com relação à política pública de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher foi criada através da Lei 11.340/2006, denominada Lei Maria da Penha que entrou em vigor em 22 de setembro do mesmo ano. A Lei Maria da Penha não abrange toda e qualquer violência doméstica ou familiar contra a mulher, mas apenas aquela que pode ser qualificada como violência de gênero, isto é, atos de agressão motivados não apenas por questões estritamente pessoais, mas expressando posições de dominação do homem e subordinação da mulher (TELES, MELO, 2003).

No Brasil a violência contra a mulher é tipificada como crime com a finalidade de proteger as vítimas e punir os agressores, bem como reduzir os índices destes agravos, objetivando garantir os direitos da mulher na sociedade (FERRAZ et al., 2009).

A violência física consiste em atos de acometimento físico sobre o corpo da mulher que afetam a sua integridade ou saúde corporal. Basicamente ocorre quando

uma pessoa que está em relação de poder sobre a outra, causa ou tenta causar dano não acidental por meio do uso da força física, deixando ou não marcas na vítima (SOUZA et al., 2015).

Violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões (GONÇALVES et al., 2014).

Quanto à violência sexual compreende uma variedade de atos ou tentativas de relação sexual sob coação ou fisicamente forçada que constranja a vítima, podendo ocorrer no casamento ou em outros relacionamentos (RIZZARDI, 2016).

A violência patrimonial é entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição patriarcal ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores, e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. Já a violência moral é entendida como qualquer conduta que configura injúria, calúnia e difamação (SOUZA et al., 2015).

No Brasil, organizações de mulheres atuaram de forma ampla, em busca dos direitos humanos. As questões relativas ao trabalho, renda, participação política e social, saúde, moradia, e os direitos a uma vida sem violência foram construídas concomitantemente, visando, em um primeiro momento o reconhecimento formal de direitos (MARTINS et al., 2015).

Vale ressaltar que no estado do Tocantins, como em todo o Brasil, a barbárie cometida contra milhares de mulheres continua à margem da justiça e os direitos humanos são violados por diferentes formas de violência contra as mulheres. Sobretudo, em decorrência da sensação de impunidade dos agressores.

Diante da problemática da violência à mulher na saúde pública brasileira, o objetivo deste artigo é descrever a tendência dos registros de violência às mulheres residentes em Palmas - TO, durante os períodos de 2009 a 2015.

2 METODOLOGIA

2.1 LOCAL DO ESTUDO

O município de Palmas possui uma área de 2.217,83 km². É a capital e também a maior cidade do Estado do Tocantins. Após 25 anos, a população chega aos 273.000 mil habitantes, possuiu uma das mais importantes taxas de crescimento demográfico do Brasil nos últimos 12 anos, recebendo pessoas de praticamente todos os estados brasileiros, com destaque para os estados vizinhos ao Tocantins (IBGE, 2010).

A renda per capita média de Palmas cresceu 143,53% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 446,49, em 1991 para R\$ 1.087,35, em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 4,80%. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 38,23%, em 1991 para 6,91%, em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,64, em 1991 para 0,58, em 2010 (IBGE, 2014).

Atualmente o município de Palmas dispõe de 65 Equipes de Saúde da Família (ESF) implantadas na rede de atenção à saúde. Nesta rede, atuam aproximadamente 500 Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Em 2016, a cobertura populacional estimada pelas ESF no município foi de 100%. Essa boa cobertura pelos serviços de saúde da atenção básica deve ser fortalecida e encorajada para o enfrentamento da violência à mulher como problema de saúde pública.

Trata-se de um estudo quantitativo e descritivo com utilização de dados secundários no município de Palmas.

Foram coletados dados registrados de violência contra mulheres residentes no município de Palmas e notificados no período de 2009 a 2015. Os dados epidemiológicos para agravos de notificação são vulneráveis à capacidade operacional dos serviços de saúde. Estabeleceu-se um prazo de sete anos para uma melhor aproximação da realidade dos registros do agravo.



Figura 1- Localização de Palmas e estado do Tocantins no Brasil. (Fonte: PINTO, 2014).

2.2 FONTE E COLETA DE DADOS

O estudo foi realizado com fonte de dados secundários do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, coletados na rotina dos serviços de saúde por meio das fichas de notificações compulsórias.

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN foi implantando no Brasil na década de 1990. O objetivo deste sistema é facilitar a formulação e avaliação das políticas, planos e programas de saúde, subsidiando o processo de tomada de decisões, com intuito de contribuir para a melhoria da situação da saúde da população através do registro e processamento dos dados sobre agravos de notificação em todo território nacional, fornecendo assim informações para análise do perfil da morbidade e mortalidade e posteriormente para tomada de decisões.

O SINAN é um sistema informatizado de base de dados, gerenciado pelo Ministério da Saúde (MS), o mesmo é alimentado a partir de informações coletadas pelas unidades de saúde e transferidas para o nível municipal, estadual e federal.

2.3 DESENHO E POPULAÇÃO DE ESTUDO

Trata-se de um estudo baseado em dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). Foram incluídos todos os casos registrados/notificados de violência às mulheres residentes no Município de Palmas no período de 2009 a 2015, totalizando 2.366 casos de violência.

2.4 ANÁLISE DOS DADOS

Foram excluídos os registros de casos de violência com duplicidades e com códigos incompatíveis dos municípios de Palmas, bem como, casos de residentes em outro Estado.

A apresentação dos resultados foi realizada por meio de figuras/gráficos que expõem as frequências relativas de cada informação coletada nas bases de dados. As planilhas do *Microsoft Excel* foram utilizadas para elaboração dos gráficos/figuras. Os resultados foram calculados por meio do programa *STATA* versão 11 (*Stata Corporation, CollegeStation, EUA*).

Para análise descritiva foram selecionadas as variáveis segundo registros de casos por ano, raça/cor, local de ocorrência, zona de residência, tipos de violência, relação conjugal com o autor da violência, laços com o autor da violência e agressor em uso de álcool. Descreveram-se as tendências da violência no período de 2009 a 2015.

2.5 ASPECTOS ÉTICOS

Esse estudo foi realizado com dados de domínio público (DATASUS), portanto, dispensa submissão ao comitê de ética em pesquisa.

3 RESULTADOS

Foram registrados 2.366 casos de violência contra mulheres no município de Palmas entre os anos de 2009 a 2015. Houve tendência crescente em registros de violência contra a mulher parda, e em 2015 alcançou 73,25% dos registros das notificações. Em segundo, predominou o registro de violência em mulheres da cor branca nos anos da série.

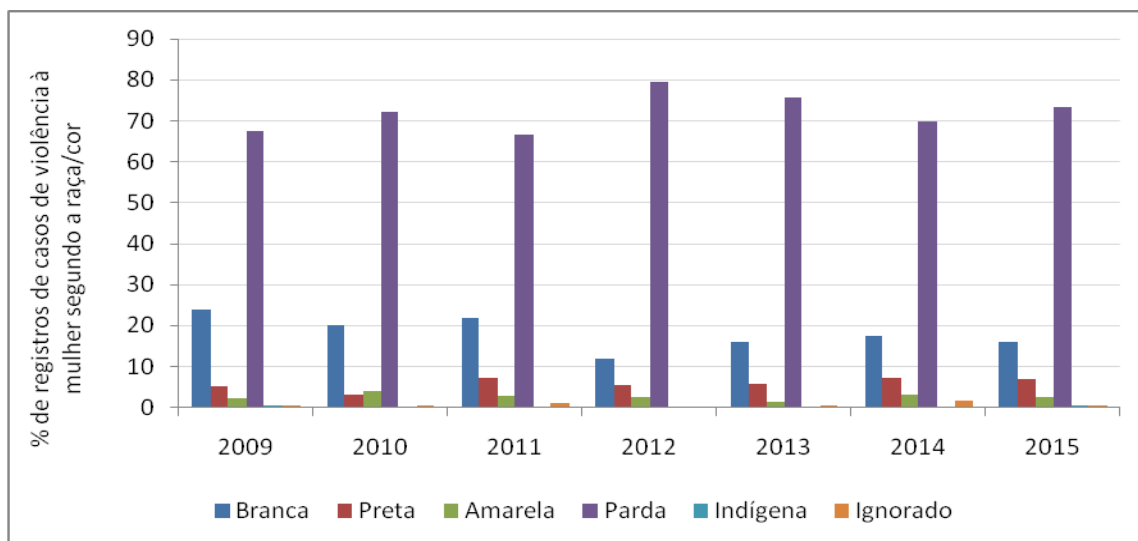


Figura 2 – Tendência dos registros de casos de violência à mulher segundo raça/cor em Palmas – TO, no município de Palmas, 2009 a 2015. (Fonte: SINAN)

Predominaram os registros de casos de violência em mulheres residentes na zona urbana, sendo acima de 90% nos 7 anos. Houve uma tendência crescente nos registros de violência contra a mulher residente na zona urbana, e em 2015 alcançou 94,63% dos registros das notificações.

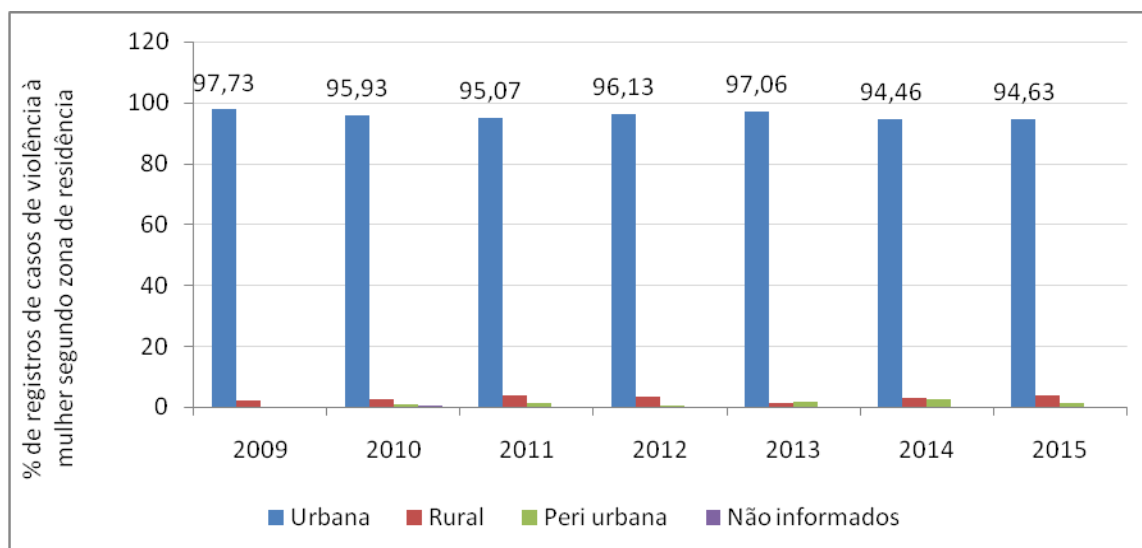


Figura 3 – Tendência dos registros de casos de violência à mulher segundo zona de residência no município de Palmas – TO, 2009 a 2015. (Fonte: SINAN).

O local de ocorrência com um maior registro de violência contra a mulher foi a residência com 75% das notificações e manteve-se crescentes nos 7 anos de avaliação da série de dados.

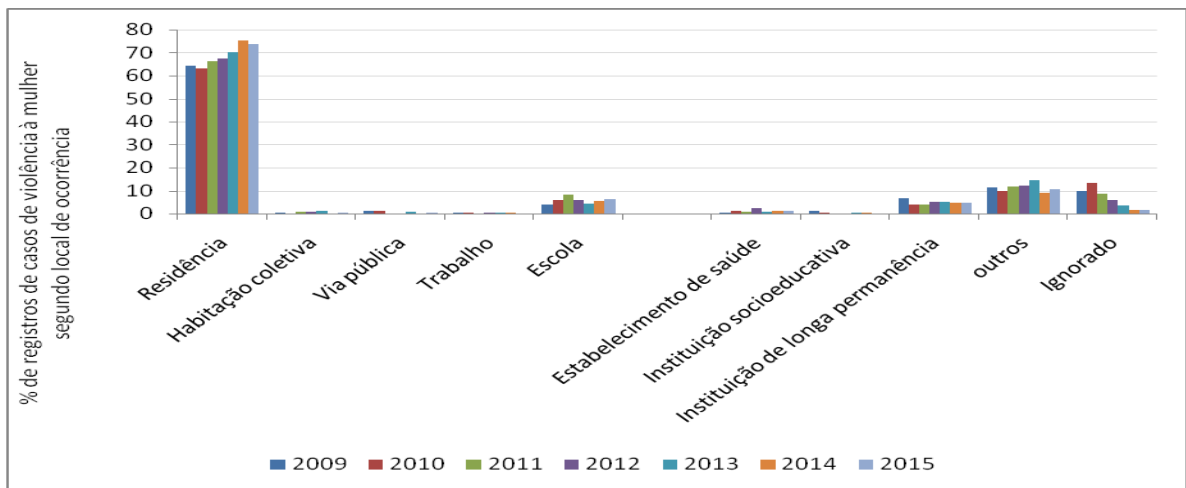


Figura 4 – Tendência dos registros de casos de violência à mulher segundo local de ocorrência no município de Palmas – TO, 2009 a 2015. (Fonte: SINAN).

A violência física foi a que houve uma maior tendência de crescimento no período de 2009 a 2015 com 78% dos registros de notificações. Seguida da psicológica e sexual.

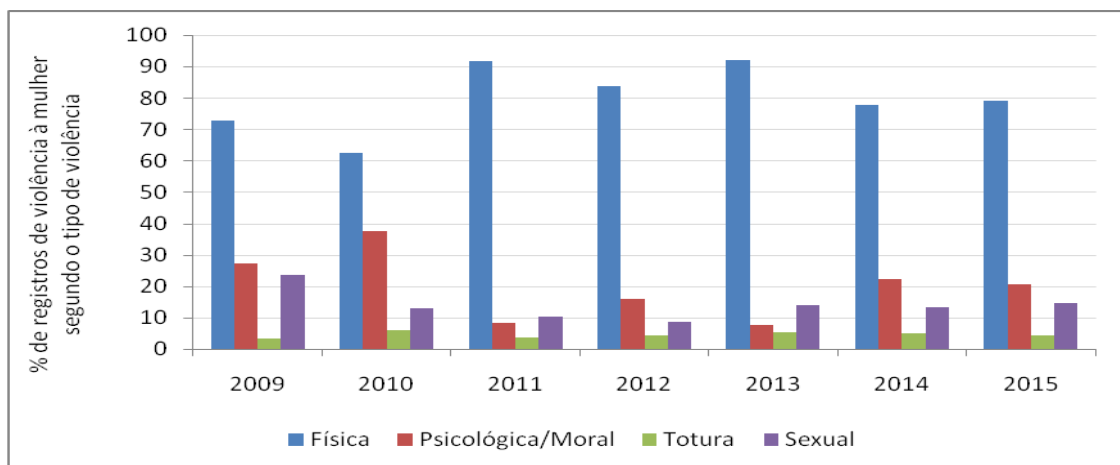


Figura 5 – Tendência dos registros de casos de violência à mulher segundo o tipo de violência no município de Palmas – TO, 2009 a 2015. (Fonte: SINAN).

Nos registros de notificações de violência contra a mulher foi informado que 70% das mulheres não tinha relação conjugal com o autor da violência. Já 20% tiveram relação conjugal com o autor da violência. Nos anos de 2014 e 2015 aumentaram os registros relatando o cônjuge como autor da violência.

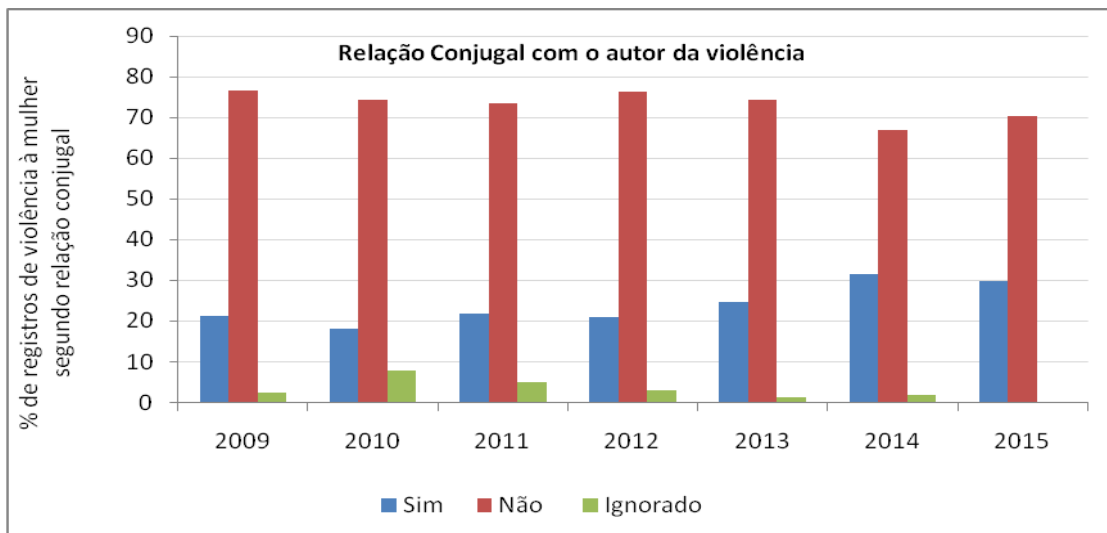


Figura 6 – Tendência dos registros de casos de violência à mulher segundo relação conjugal com autor da violência no município de Palmas – TO, 2009 a 2015. (Fonte: SINAN).

Houve tendência crescente de registros de violência à mulher em que a vítima tinha laços com o autor e, em maior proporção o cônjuge nos anos de 2014 (25,96%) e 2015 (24,96%). Em segundo predominou o registro de violência às mulheres, pelo ex-cônjuge e também foi crescente, nos anos da série e em 2015 foram mais de 13% dos registros.

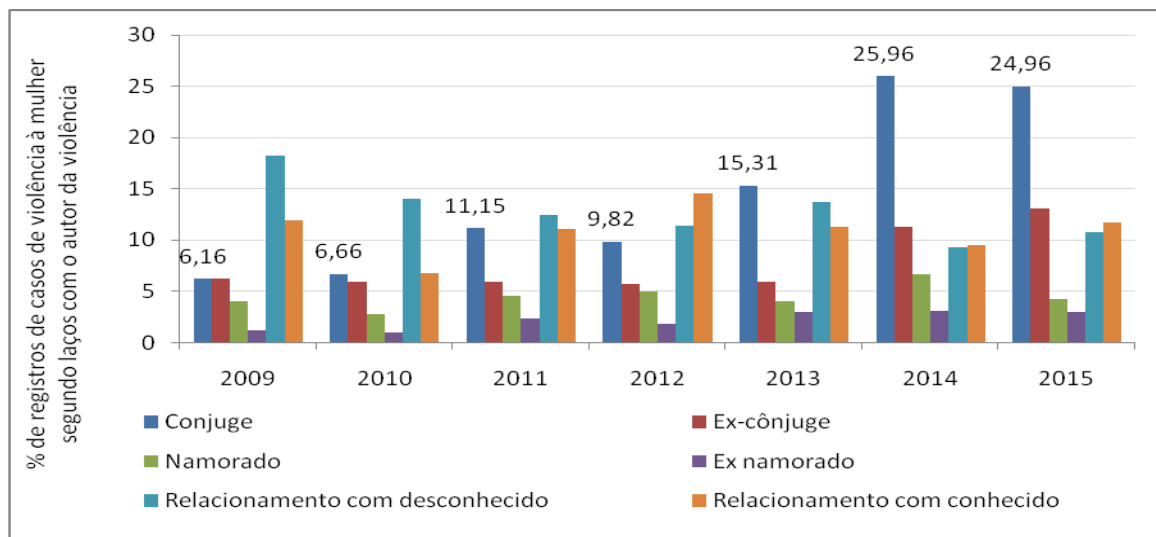


Figura 7 – Tendência dos registros de casos de violência à mulher segundo laços com autor da violência no município de Palmas – TO, 2009 a 2015. (Fonte: SINAN).

Houve uma tendência crescente de registros de violência à mulher em que o agressor estava alcoolizado, alcançando em 2015 um percentual de 50%.

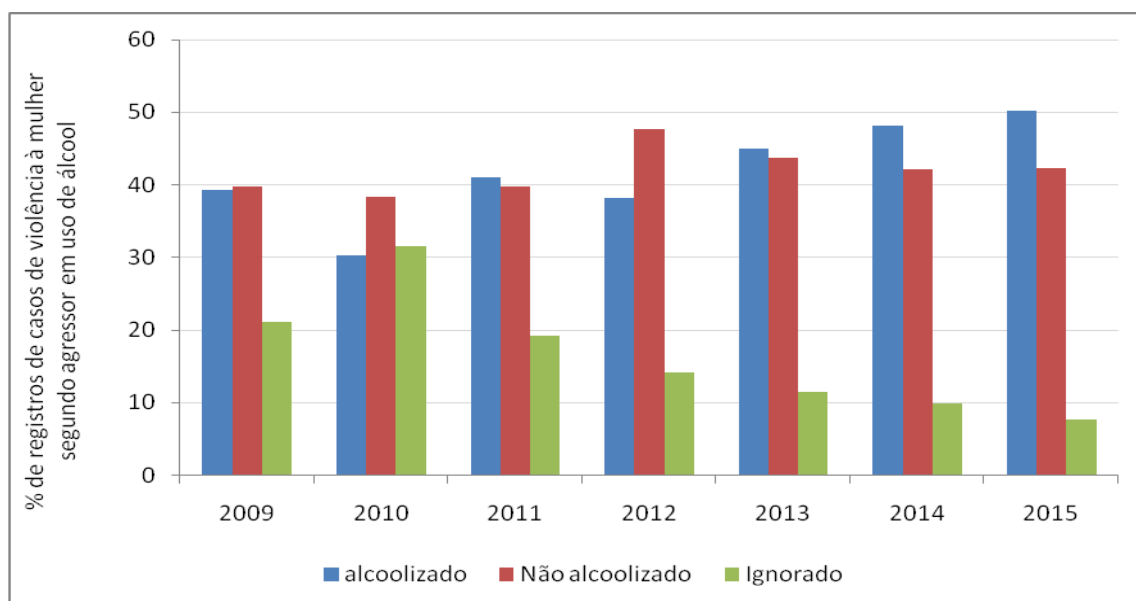


Figura 8 – Tendência dos registros de casos de violência à mulher segundo o agressor em uso de álcool no município de Palmas – TO, 2009 a 2015. (Fonte: SINAN).

4 DISCUSSÃO

Esse estudo apresentou uma tendência dos registros de violência contra mulheres residentes em Palmas – Tocantins, no período de 2009 a 2015. Esses resultados apontam melhoria nos registros por parte de órgãos e serviços públicos quanto ao reconhecimento e notificação da violência como problema de saúde pública. A violência à mulher geralmente promove repercussões que se estendem à saúde física, psicológica e reprodutiva e podem permanecer mesmo após a cessação da violência (DINIZIII et al., 2007).

O fato de as mulheres terem sido agredidas predominantemente no ambiente domiciliar está associado ao vínculo com o agressor e isso é perpetuado por medo, à dependência emocional, financeira das mulheres em relação a seus cônjuges, à perda da autoestima, à culpa, à deficiência do sistema judicial, como também, à ausência de uma política integrada de serviços, bem como o aprisionamento das mulheres nas relações de violência (CORTÊS, 2008; MOURA et al., 2014).

A violência praticada nesse âmbito é difícil de ser denunciada, uma vez que no imaginário social, a preservação da instituição familiar sobrepõe-se como valor à integridade física da própria vítima, que, no limite, é vista como responsável por seus problemas e pela busca de solução para os mesmos. As mulheres são socializadas para consubstanciar seu destino de boa mulher, esposa, mãe e preservar o núcleo familiar (CORTÊS, 2008). Por outro lado, os registros de violência por parceiro íntimo

encontradas no Brasil, não estão entre as mais altas quando comparadas com dados internacionais, isso pode estar relacionado ao medo da mulher denunciar o parceiro e também à qualidade da informação coletada na hora da entrevista. O que significa mais registro em mulheres pardas pode está relacionado ao fato de ser negras com descrição de pardas, pois existe o preconceito no registro de cor. Isso denota vulnerabilidade social. Mulheres negras são mais violentadas.

O predomínio de registro em mulheres pardas pode ser uma variável com viés, pois no Brasil a cor é auto referida, isso significa que pessoas negras não se definem assim pela questão social do preconceito. Isso denota vulnerabilidade social. Mulheres negras são mais violentadas. O poder se exerce através de complexos mecanismos de controle social que o preconceito e a discriminação estão evidentes nos indicativos que indicam que as mulheres, principalmente as negras, são discriminadas no mercado de trabalho, quando não conseguem empregos ou ocupam cargos secundários, apesar de serem qualificadas; ou quando recebem salários inferiores, quando ocupam os mesmos cargos que os homens ou as mulheres brancas (CAVALCANTI, 2007).

Com relação aos dados da série foi observado que a violência física, psicológica e sexual foi crescente. Uma vez que os estudos relatam pouca ocorrência de violência sexual, por ser difícil estimar a magnitude desse tipo de violência, pois as mulheres omitem essa informação, por medo de seus parceiros. Contrariando estes dados, os resultados do presente estudo demonstraram um maior número de casos de violência física, isso pode ser explicado pela relação íntima da vítima com o autor da agressão, ou seja, os seus parceiros (SILVA; CESAR, 2012).

Há uma explicação suplementar para a grande ocorrência de violência contra a mulher no Brasil. Ela está ligada diretamente ao preconceito, à discriminação e ao abuso de poder que possui o agressor com relação à sua vítima. As mulheres, em razão de suas peculiaridades, compleição física, idade, e dependência econômica, estão numa situação de vulnerabilidade na relação social (LINTZ, 1987).

Nas relações familiares violentas observa-se a presença da força bruta, agressões verbais e físicas, capazes de consequências danosas e muitas vezes irreparáveis. Isso muitas normalmente acontece pelo simples fato de a mulher divergir ou se posicionar numa situação.

Devido à relação de poder e a dominação que existe no relacionamento afetivo, geralmente o agressor detém, em relação à mulher que ele agride, a força

física e o poder econômico, passando a manipulá-la, violá-la e agredi-la psicologicamente, moralmente e fisicamente (HIRIGOYEN, 2006).

Assim, a violência entre cônjuges ou companheiros constitui uma das faces da violência familiar que está relacionada com os valores do mundo patriarcal. Muitas vezes a mulher fica numa posição de bode expiatório, pois sobre seu corpo se canaliza grande parte da violência que é produzida numa sociedade marcada pela cultura patriarcal, como também por um modelo que é caracterizado pela competitividade como também pelo aumento da agressividade (SABADELL, 2005).

O crescente registro de violência à mulher por parte de profissionais na saúde pública de Palmas aponta a necessidade de planos e ações voltados e integrados na perspectiva da intersetorialidade e longitudinalidade do cuidado para garantir assistência, resgate da autoestima e independência para uma vida com gozo dos seus direitos. A integralidade das ações no setor saúde para a mulher vítima de violência é fundamental para garantir ações de promoção à saúde e minimizar as consequências e sofrimento das vítimas. A violência apresenta repercussões negativas para a família e para a saúde mental e física da mulher e pode resultar em dores e doença física como, ansiedade, depressão, insônia, cefaleia e outras condições. A literatura descreve que mulheres que sofrem violência, seja física ou psicológica, têm o estado de saúde pior que as demais, e consomem mais medicamentos, sobretudo psicotrópicos (HIRIGOYEN, 2006).

Este estudo apontou que a violência foi predominantemente registrada para mulheres que não tinham relação conjugal com o autor da agressão, por outro lado, o perfil desse registro foi gradativamente crescente, bem como o registro de laços com o autor. Isso pode ser explicado porque as mulheres em situação de pobreza/vulnerabilidade social não possuem formalização no casamento, ou seja, vivem na maioria das vezes em união não registrada em cartório (SABADELL, 2005).

As mulheres são agredidas não só por parentes ou conhecidos residindo sob o mesmo teto, mas também agressões cometidas por qualquer desconhecido que não tenha nenhuma relação estabelecida com a vítima (SAFFIOTI, 2001).

Em suma, os dados descritivos apresentados apontam a expansão da cobertura da vigilância de violências no município de Palmas, com consequente aumento do número de notificações realizadas por equipes treinadas e sensíveis ao dever de notificar e cuidar. Isso tem promovido o crescimento das informações sobre violência ao longo dos anos e também subsidia ações para o enfrentamento dos

determinantes e condicionantes das violências em uma perspectiva intersetorial e com base no direito à saúde e à vida.

5 CONCLUSÃO

É de extrema importância descrever a tendência da violência à mulher residente em Palmas, Estado do Tocantins. Este estudo pode apresentar limitações por ter utilizado dados disponíveis no SINAN, por representar um sério problema de saúde pública.

É importante estudar sobre a violência contra a mulher, visto que, é um problema de saúde pública, problema este, que pode destruir vidas, famílias, e até mesmo a sociedade em geral.

Assim, é importante compreender a tendência da violência à mulher residente em Palmas para traçar estratégias de resolução. Fazem-se necessárias pesquisas nessa temática para facilitar a identificação pelos profissionais da área de saúde dos diversos tipos de violências, do perfil dessas vítimas, do perfil dos agressores, dos principais locais de ocorrências, para dessa forma, evitar a subnotificação e oferecer fidedignidade dos dados, para assim estabelecerem-se as melhores condutas.

A contribuição dessa pesquisa para a enfermagem é permitir a construção de conceitos sobre a violência contra as mulheres, com a intenção de reduzir os índices deste problema, e também, nortear os profissionais na identificação das características de tendência à violência contra as mulheres.

O presente artigo já oferece dados que podem servir de auxílio para a criação de estratégias de enfrentamento e prevenção desse problema. Salienta-se a necessidade de novos estudos, visto que, ainda há muitas lacunas a serem preenchidas no âmbito da violência contra a mulher, sendo fundamental a ampliação da produção científica na área.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Maria de Fátima. **Gênero e violência contra a mulher**: o perigoso jogo de poder e dominação. Psicologia para América Latina. São Paulo, n. 14, 2008.
- BALESTERO, Gabriela Soares; GOMES, Renata Nascimento. Violência de Gênero: uma análise crítica da dominação masculina. Brasília: **Revista CEJ**, v. 19, n. 66, 2015.
- BRASIL. Organização Mundial da Saúde (OMS). **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher**: ação e produção de evidência. Genebra: OMS; 2012.
- BRASIL. Organização Mundial da Saúde. Violência - um problema mundial de saúde pública. *In*: **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: OMS, 2002.
- CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica**: análise da lei “Maria da Penha”, nº 11.340/06. Salvador, BA: Edições PODIVM, 2007.
- CORTÊS, Gisele Rocha. **Violência Doméstica contra mulheres**: centro de referência da mulher – Araraquara. 2008. Tese de Doutorado em Sociologia (Pós-Graduação em Sociologia)– Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras, Araraquara, 2008.
- COSTA, L. M. G. **Violência Doméstica**: vitimização e enftretamento. Dissertação de Mestrado em Psicologia – (Pós-Graduação em Psicologia) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.
- DINIZIII, Simone et al. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. **Rev Saúde Pública**, v. 41, n. 5, p. 797-807, [S.L], 2007.
- FERRAZ, Maria Isabel Raimundo et al. O cuidado de enfermagem a vítimas de violência doméstica. **Cogitar e enfermagem**. Curitiba: v. 14, n. 4, p. 755-9, 2009.
- GONÇALVES, H. S.; FERREIRA, A. L. A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais de saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, n. 18, 2014.
- HIRIGOYEN, Marie-France. **A violência no casal**: da coação psicológica à agressão física; tradução de Maria Helena Kühner – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Censo Demográfico 2010 [acesso em 2017 março 30]. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm>
- LINTZ, Sebastião. **O crime, a violência e a pena**. Campinas – SP. 1987.
- MARTINS, CBG; JORGE, MHPM. **Abuso sexual na infância e adolescência**: perfil das vítimas e agressores em município do sul do Brasil. Florianópolis: Texto Contexto Enferm. 2015.

MOURA, T. C. de.; PAIXÃO, G. P. do N.; SILVA FILHO, C. C. da.; CARVALHO, M. R. da S.; OLIVEIRA, K. A. de.; SALGADO, M. A.; ANDRADE, M. S. Violência Contra mulher: conhecendo aspectos do perfil das notificações do município de Senhor do Bonfim – Bahia. C & D – **Revista Eletrônica da Fainor**, Vitória da Conquista. v. 7, n. 1, 2014.

PINTO, L. M. C. **Luzimangues**: uma “nova cidade” na periferia de Palmas? Palmas - TO. Arqutextos. 2014.

RIZZARDI, Patrícia. **A Lei Maria Da Penha como uma das ferramentas de proteção frente à violência doméstica e familiar contra a mulher**. Três Passos - RS. 2016.

SABADELL, Ana Lucia. Manual de Sociologia Jurídica: introdução a uma leitura externa do Direito. 3. ed. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2005.

SAFFIOTI, H. I B. Violência contra a mulher e violência doméstica. In: **Seminário Estudos de Gênero Face aos Dilemas da Sociedade Brasileira**. São Paulo: Itu, 2001.

SILVA, Juliana Plegge da.; CESAR, Melina de Oliveira. **Perfil das mulheres vítimas de violência no município de Porto Alegre no período de 2009 e 2010 segundo o sistema de notificação de violência (SINAN) e sua relação com o âmbito odontológico**. 2012. Monografia de Odontologia – (Faculdade de Odontologia) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

SOUZA, Amanda Perucci; ELEUTÉRIO, Bárbara de Oliveira. **A violência doméstica contra a mulher**. Etic-Encontro de Iniciação Científica. Presidente Prudente: v. 11, n. 11, 2015.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2003.